



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 386, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Procurador Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 77 da Lei Complementar nº75/93

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 606/2013 – PRE/CE que criou o Grupo Auxiliar à Procuradoria Regional Eleitoral – GAPEL.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos praticados pelo GAPEL até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de julho de 2014.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2014. Caderno extrajudicial, p. 37.](#)